



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

08 / JANEIRO / 2024

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido a Senhora CHEILLA ROBERTA FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 067.074.584-77, do cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de Janeiro de 2024.

João Sergio Batista
PRESIDENTE

08/01/2024

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

PORTARIA Nº 002/2024.

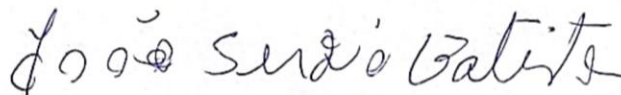
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido a Senhora **Sônia Maria Vicente Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º **701.162.184-95**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de Janeiro de 2024.



João Sergio Batista
PRESIDENTE

08/01/2024

PORTARIA Nº 003/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora **Sônia Maria Vicente Pereira**, inscrita no CPF sob o n.º **771.162.184-95**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

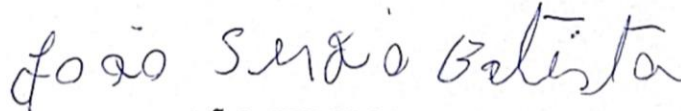
Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de Janeiro de 2024.



JOÃO SERGIO BATISTA
PRESIDENTE

08/01/2024

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

PORTARIA Nº 004/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora CHEILLA ROBERTA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 067.074.584-77, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

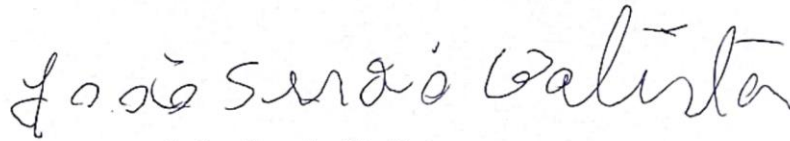
Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de Janeiro de 2024.



João Sergio Batista
PRESIDENTE